



Hgg. 26
LGS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO “ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO”

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de gestão de recursos humanos, com afetação à Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de dezanove de outubro de dois mil e vinte, e após deliberação favorável tomada na reunião de Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, através do Aviso (extrato) n.º 18519/2020, de 6 de novembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, na mesma data, do qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de graduar e divulgar o terceiro e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, pronunciando-se da seguinte forma: -----

Foram convocados para a realização do terceiro método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) os seguintes candidatos: -----

- Ana Isabel Freira Barrenho; -----
- Inês Cristina de Sá Neto; -----
- Rute Rita Canelas Borralho. -----

Conforme a ata elaborada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a qual se encontra arquivada no processo, foram previamente, pelo júri, definidos os seguintes critérios no método de seleção, agora objeto de análise: -----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Será avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros: -----

- Interesse e motivação profissionais (serão consideradas as motivações, profissionais e outras, dos candidatos, face às exigências do lugar a que se candidatam, bem como a sua iniciativa, dinamismo e capacidade de ultrapassar os seus próprios problemas para se dedicar a uma tarefa, e a responsabilidade da função que exerce, a nível individual ou em trabalho de equipa, manifestada pelo sentido de disponibilidade, capacidade de julgar, de coordenar e de disciplinar); ---
- Capacidade de expressão oral e fluência verbal (será analisado e ponderado a sequência lógica de raciocínio e a fluência e riqueza da expressão verbal); -----
- Capacidade de relacionamento (será considerado e ponderado o grau de qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados); -----
- Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de atividade a prover (será considerado, através das intervenções oportunas e interesse pelas situações, o sentido de prioridade nas respostas, o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos problemas, bem como as opções tomadas e respetiva fundamentação, e a argumentação perante uma situação-problema); -----
- Sentido de organização e capacidade de inovação (será considerado e avaliada a capacidade de organização e capacidade de inovação dos candidatos face às questões que lhes são comunicadas). -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal, de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Este método de seleção teve uma ponderação de 30 % na valoração final. -----
Após aplicação deste método de seleção, o qual teve lugar na presente data, e considerando que, da aplicação deste método de seleção, não resultaram candidatos não aprovados, o júri deliberou, em conformidade com as classificações constantes nas respetivas fichas individuais dos candidatos, que fazem parte integrante da presente ata, atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente: -----

Nome	IMP	CEOFV	CR	CPSC	SOCI	EPS
Ana Isabel Freira Barrenho	20	16	16	20	16	17,60 Valores
Inês Cristina de Sá Neto	16	16	16	16	16	16,00 Valores
Rute Rita Canelas Borralho	16	12	16	16	16	15,20 Valores

Mais deliberou o Júri: -----
Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, afixar os resultados obtidos em local visível e público da Autarquia e disponibilizar o respetivo aviso na página eletrónica da Autarquia. -----
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro